

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

PROCESSO: 1000700-82.2016.8.26.0491 e 1000105-83.2016.8.26.0491

ALBERTO CESAR CENTEIO DE ARAÚJO, Prefeito do Município de Rancharia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

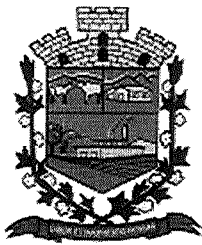
CONVOCA, tendo em vista os Processo nº 1000700-82.2016.8.26.0491 e 1000105-83.2016.8.26.0491, CONVOCA os candidatos **LÁZARO LIJONETE CORREIA E GRAZIELA PAULA PEREIRA** para realizar o Teste de Aptidão Física, conforme instruções especiais a seguir:

I – INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1. Ao candidato só será permitida a participação nesta etapa, em data, horários e locais respectivos, constantes da tabela abaixo:

40899188 - GUARDA MUNICIPAL				
ENDEREÇO DO LOCAL DE PROVA:	TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOSOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO E TESTE ABDOMINAL GINÁSIO DE ESPORTES VEREADOR JOSÉ MARIA DAS FLORES RUA MARCÍLIO DIAS S/Nº - CENTRO			
ENDEREÇO DO LOCAL DE PROVA:	TESTE DE CORRIDA DE 50 METROS (PARA AMBOS OS SEXOS) E TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (AMBOS OS SEXOS) AV. PEDRO MACHADO DE GOES S/N – JARDIM PRIMAVERA (EM FRENTE AO COLÉGIO AGRÍCOLA)			
Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Data	Horários de Apresentação	
			Testes de Flexo - Extensão e Teste de Abdominal	Teste de Corrida de 50m e 12 minutos
0502571-0	LÁZARO LIJONETE CORREIA	08/10/2017	9 HORAS	14 HORAS
0500674-0	GRAZIELA PAULA PEREIRA	08/10/2017	9 HORAS	14 HORAS

1.2. Este Edital será divulgado nos sites da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA** (www.rancharia.sp.gov.br) e do Instituto Qualicon (www.iq.org.br), bem como no Jornal O Imparcial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

PROCESSO: 1000700-82.2016.8.26.0491 e 1000105-83.2016.8.26.0491

II - CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

2.1. Os candidatos convocados para o Teste de Aptidão Física deverão apresentar-se com roupa para a realização do Teste de Físico, que deverá ser: **camiseta branca meia manga, calçando tênis e calção apropriado para a realização de atividade física.**

2.1.1. Não será permitida a utilização de outro tipo de vestimenta que a prevista neste edital.

2.1.2. Não será permitida a utilização de acessórios que facilitem a execução dos testes previstos.

2.2. Os candidatos deverão estar munidos de **ATESTADO MÉDICO**, emitido com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado e está apto para realizar os esforços físicos descritos neste Edital.

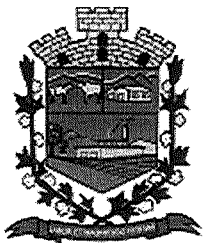
2.2.1. O Atestado Médico, conforme modelo abaixo, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início do Teste de Aptidão Física. Em hipótese alguma será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. Se o candidato não apresentar o Atestado Médico **NÃO** realizará o Teste de Aptidão Física em hipótese alguma, sendo, conseqüentemente, eliminado do Concurso Público.

MODELO DE ATESTADO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE							
ATESTADO							
Atesto,	sob	penas	da	Lei,	que	o(a)	Sr(a).
_____ , RG nº _____							
UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se apto(a) para realizar esforços físicos, podendo participar do Teste de Aptidão Física, descrito no Capítulo IX, do Edital do Concurso Público Nº 01/2015 Retificado da Prefeitura do Município de Rancharia para o cargo de Guarda Municipal .							

Local e data							
(máximo de 5 dias de antecedência da data da prova, inclusive, serão considerados os atestados com as seguintes datas: 04, 05, 06, 07 e 08/10/2017)							

Assinatura do Profissional							
Carimbo-CRM							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHARIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

PROCESSO: 1000700-82.2016.8.26.0491 e 1000105-83.2016.8.26.0491

2.3. Os critérios de avaliação dos Testes de Aptidão Física estão estabelecidos no Capítulo IX – DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, do Edital N° 01/2015, Retificação publicada em 12/06/2015.

2.4. Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que não atender as especificações contidas no Capítulo IX, do Edital N° 01/2015, Retificado.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Rancharia, 22 de Setembro de 2017.

Alberto César Centeio de Araújo

Prefeito Municipal